



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000144-93.2026.5.18.0241
AUTOR: ANTONIO RIBEIRO GUEDES
RÉU: SERGIO DE ALMEIDA PIMENTA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 658cfea

Destinatário: SERGIO DE ALMEIDA PIMENTA

Certifico e dou fé que, na data de 5/3/2026, quinta-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 7:16 h, **procedi à Penhora e Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1. Imóvel – situado na Quadra 13, lote 21, Parque Valparaíso II, Valparaíso de Goiás – GO, com medidas e características constantes da matrícula n.º 59.190 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás – GO, com área do lote de 242,00 m², com as seguintes particularidades: 2 (duas) lojas nos fundos do lote, medindo 1 m x 13 m (total das duas lojas), as quais encontram-se locadas, ambas contendo um pequeno banheiro, lojas com frente para a avenida 15 de Junho. 1 (uma) casa em alvenaria na frente do lote, varanda fechada, com garagem coberta, portão, frente gradeada, 2 (dois) quartos, cozinha, sala e banheiro (conforme declarado pelo locatário, que não autorizou o acesso ao imóvel). (Valor: R\$ 350.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar o Executado, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante do executado no local.

Certifico, outrossim, que, na data de 5/3/2026, quinta-feira, às 11:50 h, foi entregue, no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás, à Sr.^a Stteffany Batista Franco, Oficial de Cartório Substituta, o auto de penhora e avaliação, a fim de que se procedesse à competente averbação junto à matrícula do bem.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 05 de março de 2026
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal